



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER N.º 001/2022

ANEXO VII – CERTIDÕES DAS MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TATIANA FREITAS SPADETO
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
GEPAE - SEGER - GOVES
assinado em 18/01/2022 14:57:03 -03:00

JOÃO PAULO MELLO TEIXEIRA
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
GEPAE - SEGER - GOVES
assinado em 18/01/2022 15:14:07 -03:00

FLAVIA GONÇALVES TORRES
ANALISTA DO EXECUTIVO
SUPAI - SEGER - GOVES
assinado em 18/01/2022 14:57:59 -03:00

CLAUDIA GODOY DA ROCHA MICCHI
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
SUPAI - SEGER - GOVES
assinado em 18/01/2022 15:03:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/01/2022 15:14:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TATIANA FREITAS SPADETO (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - GEPAE - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-7T1VXD>

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Vitória

Bel. Helvécio Duia Castello

OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 75.729 - Folha nº 1 - Livro nº 2

IMÓVEL: Lote nº 18 da quadra nº 66 com a área de 1.380,00m² e o perímetro de 154,10m, situado em Bento Ferreira, Vitória-ES, confrontando-se por uma frente com uma rua, onde mede 39,00m; por outra frente com outra rua, onde mede 41,50m; tendo um chanfro na esquina das duas ruas, onde mede 4,60m; por um lado com o lote nº 19, onde mede 27,00m; e por outro lado com o lote nº 17, onde mede 42,00m. **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **REGISTRO ANTERIOR:** 18.963 de ordem do Lº 3-AN, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Vitória-ES. Lançado no Protocolo sob o nº 175.100. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 13 de outubro de 2014. Eu, Dastellofmitur a conferi. O OFICIAL, Leiauis (SGDS)
Selo Digital: 024448.TYZ1415.00867
Emolumentos R\$ 17,64 Taxas R\$ 12,59 Total R\$ 30,23

R-1-75.729: TRANSMITENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **ADQUIRENTE:** LUIS SOUHAMI, brasileiro, madeireiro, casado, residente em Nanuque-MG. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Lº 97, às fls. 117/119, em 06/11/1957. **FORMA:** Compra e Venda. **VALOR:** CR\$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos cruzeiros), pagos da seguinte forma: CR\$ 3.565,00 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) correspondente a 1ª prestação, e o restante representado por 59 (cinquenta e nove) prestações mensais iguais no valor de CR\$ 4.278,00 (quatro mil e duzentos e setenta e oito cruzeiros). **Demais condições:** as constantes da escritura. Lançado no Protocolo sob o nº 175.100. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 13 de outubro de 2014. Eu, Dastellofmitur a conferi. O OFICIAL, Leiauis (SGDS)
Selo Digital: 024448.TYZ1415.00867
Emolumentos R\$ 2332,28 Taxas R\$ 534,93 Total R\$ 2867,21

AV-2-75.729: Em virtude de Sentença extraída dos autos da Ação de Desapropriação (Processo nº 546/74), proferida em 10/06/1977 e transitada em julgado em 30/08/1977, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual de Vitória-ES, ficou provado que LUIS SOUHAMI é casado com CAROLINA ROSA SOUHAMI. Lançado no Protocolo sob o nº 175.100. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 13 de outubro de 2014. Eu, Dastellofmitur a conferi. O OFICIAL, Leiauis (SGDS)
Selo Digital: 024448.TYZ1415.00867
Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

AV-3-75.729: Em virtude do Comprovante de Situação Cadastral no CPF de LUIS SOUHAMI, emitido em 05/09/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ficou provado que o nº do seu CPF é 005.959.507-87. Lançado no Protocolo sob o nº 175.100. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 13 de outubro de 2014. Eu, Dastellofmitur a conferi. O OFICIAL, Leiauis (SGDS)
Selo Digital: 024448.TYZ1415.00867
Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

AV-4-75.729: Em virtude do Comprovante de Situação Cadastral no CPF de CAROLINA ROSA SOUHAMI, emitido em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal

do Brasil, ficou provado que o nº do seu CPF é 664.078.007-06. Lançado no Protocolo sob o nº 175.100. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 13. de outubro de 2014. Eu, Carolina Souza a conferi. O OFICIAL, Leandro (SGDS)
Selo Digital: 024448.TYZ1415.00867
Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

R-5-75.729: TRANSMITENTES: CAROLINA ROSA SOUHAMI, brasileira, industrial, CPF nº 664.078.007-06 e seu marido LUIS SOUHAMI, brasileiro, industrial, CPF nº 005.959.507-87, residentes na Rua Joaquim Nabuco, nº 258, aptº 802, Rio de Janeiro. **ADQUIRENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **TÍTULO:** Ofício nº 53/2014 extraído dos autos da Ação de Desapropriação, Processo nº 1162043-64.1998.8.08.0024, (024.89.024792-7), expedido em 14/04/2014 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória-ES; Sentença extraída dos autos da Ação de Desapropriação (Processo nº 546/74), proferida em 10/06/1977 pelo referido Juízo e transitada em julgado em 30/08/1977; e Acórdão proferido em 13/12/1977 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. **FORMA:** Desapropriação. **VALOR:** CR\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil cruzeiros). O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nºs 75.728 e 75.729, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 175.100. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 13 de outubro de 2014. Eu, Carolina Souza a conferi. O OFICIAL, Leandro (SGDS)
Selo Digital: 024448.TYZ1415.00867
Emolumentos R\$ 2332,28 Taxas R\$ 534,93 Total R\$ 2867,21



Livro: 02
 Matrícula: 10792
 Página: 1

MATRICULA: Apartamento situado no 1º andar do Edifício Percy (frente), con- tendo três quartos; uma sala; cozinha; dois banheiros; área e duas varandas na frente e bem assim, a correspondente fração ideal do ter- reno onde se acha construído o referido Edifício, e que é representado por terreno de marinha ou acrescido de marinha medindo a área de 227,9703 m2 . (duzentos e vinte e sete metros e 9703 CM quadrados) e que se confrontam ao Norte com a Rua do Rosário; ao sul, com a Rua do Oriente, hoje Barão de Itapemirim; Leste, limita-se com João A. Vaz; e, a Oeste, limita-se com Jo sé Pereira Barbosa. PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO SOARES PERCY , inscrito no CPF/MF sob o número 035.948.007-00, representado pelo Dr. Adel son João da Cunha. REGISTROS ANTERIORES: Livro 4-G sob o nº 3.378 de ordem Livro 3-G sob o número 4.595 de ordem e Livro 3-BX sob o nº 42.154 de or- dem. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 17 de Junho de 1991. A OFICIAL, Wilsonza-----EG

R-01-10.792: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Transfe- rência lavrada nas notas do Cartório Sarlo, desta Capital, no Livro nº 036, fls. 054, em 27 de Fevereiro de 1991, pelo Tabelião Hélio Va lentim Sarlo, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por WILSON NOGUEIRA BASTOS e sua mulher dona CÉLIA BONN NOGUEIRA BASTOS, brasi leiros, casados, ele médico, inscrito no CPF/MF sob o número 100038867-00, e ela Técnico de Seguros, inscrita no CPF/MF sob o número 129.397.577-04 , residentes e domiciliados, nesta Capital, por compra e Transferência de ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO SOARES PERCY, inscrito no CPF/MF sob o número 035.948.007-00, representado pelo Dr. Adelson João da Cunha, conforme Alva rá Judicial, expedido no processo 127/58 e firmado pelo MM. Juiz de Direi- to Substituto na Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória, Comarca desta Capi- tal, com a Anuência de ADELSON JOÃO DA CUNHA e sua mulher dona ESSI COSTA CUNHA, brasileiros, casados, ele cirurgião dentista e ela advogada, inscri- tos no CPF/MF sob o número 014.768.667-91, residentes e domiciliados na Rua José Marcelino, 77, apartamento nº 501, centro, nesta Capital, pelo - preço de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 17 de Junho de 1991. A OFICIAL, Wilsonza-----EG

R-02-10.792: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Transfe- rência lavrada nas notas do Cartório do 4º Ofício desta Capi- tal, no Livro nº 310, fls. 109/111, em 25 de Junho de 1991, e Escritura - Pública de Aditamento lavrada nas mesmas notas no Livro nº 311, fls. 101/ 102, em 22 de Agosto de 1986, ambas pelo Tabelião Felon da Silva Santos,

SELO DIGITAL: 024653.VMD2109.00305 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 94,56 Taxas: 28,21 Total: 122,77
 CERTIDÃO Nº: 8552773
 EMITIDA EM 12 DE JANEIRO DE 2022. ID: 9BA3EF890B8FF75340D9B61B4287A99D





Livro: 02
Matrícula: 10792
Página: 2

o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Dra. Cibele Vieira Machado de Moraes, Procuradora do Estado, designada pela Instrução de Serviço nº 492, de 20/06/91, por compra e Transferência de WILSON NOGUEIRA BASTOS e sua mulher CÉLIA BONN NOGUEIRA BASTOS, brasileiros, casados, ele médico, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 100.038.867 - 00, e ela técnico de seguros, e inscrita no C.P.F./MF sob o nº 129.397.1577-04, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de - - - - Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). O referido é verdade - do que dou fé. Vitória, 27 de setembro de 1991. A OFICIAL, Mary Caldeira de Souza - .EG

CERTIFICA não constar da presente nenhuma citação de ação real ou pessoal, reipersecutória. CERTIFICA mais que o imóvel aqui descrito se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 12 de janeiro de 2022
EU, Mary Caldeira de Souza Oficial, que fiz extrair a presente certidão, subscrevo e assino na data supra.



*A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CNCG/ES.
SELO DIGITAL: 024653.WMD2109.00305 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 94,56 Taxas: 28,21 Total: 122,77
CERTIDÃO Nº: 8552773 EMITIDA EM 12 DE JANEIRO DE 2022. ID: 9BA3EF890B8FF75340D9B61B4287A99D

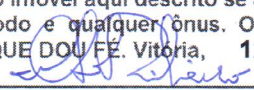


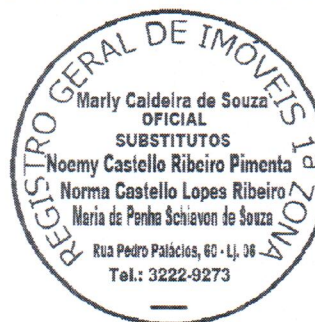


Livro: 02
Matrícula: 5603
Página: 1

IMÓVEL: Apartamento nº 201 do “Edifício Percy”, situado à Rua Barão de Itapemirim, nº 204, nesta Cidade, contendo o apartamento 201, uma sala, dois quartos, um W.C. com dois corredores e uma sacada e respectiva fração ideal de 0,129235 do direito preferencial ao aforamento, do terreno de marinha, onde se acha construído o referido Edifício, com a área total de 227,9303m², com as seguintes dimensões e confrontações: frente, 7,57m para a Rua Barão de Itapemirim; lado direito 30,57m com quem de direito; fundos 7,36m para a Rua do Rosário; lado esquerdo 30,44m, com quem de direito. **PROPRIETÁRIO:** DOUGLAS SEIDEL DE FREITAS e sua esposa dona CYLENE JACCOUD DE FREITAS, brasileiros, casados, ele comerciante, ela de prendas do lar, inscritos no CPF MF sob o nº 014.734.927-34; conjunto, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 4-L sob o nº 4679 e Livro 3-CB nº 43995 de ordem. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 28 de abril de 1982. A Ofal MLCastello.-----

R-01-5603: Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada nas notas do Cartório do 4º Ofício desta Capital, no Livro nº 256, fls. 172/176 em 5 de agosto de 1981, pelo Tabelião Fenelon da Silva Santos, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por dação em pagamento de DOUGLAS SEIDEL DE FREITAS e sua esposa dona CYLENE JACCOUD DE FREITAS, brasileiros, casados, ele comerciante, ela de prendas do lar, inscritos no CPF sob o nº 014.734.927-34; conjunto, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel constante da presente matrícula bem como o imóvel constante da matrícula nº 5603-A, avaliado em Cr\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil cruzeiros). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 28 de abril de 1982. A Ofal MLCastello.-----

CERTIFICA não constar da presente nenhuma citação de ação real ou pessoal, reipersecutória. CERTIFICA mais que o imóvel aqui descrito se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. O REFERIDO É VERDADE DO DO QUE DOU FÉ. Vitória, 12 de janeiro de 2022
EU,  Oficial, que fiz extrair a presente certidão, subscrevo e assino na data supra.



“A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES”
SELO DIGITAL: 024653.VVMD2109.00304 Consulte autenticidade em www.fjes.jus.br Emolumentos: 88,97 Taxas: 26,53 Total: 115,50
CERTIDÃO Nº: 12790486 EMITIDA EM 12 DE JANEIRO DE 2022. ID: 866518C67A543AB9B809C0CA14748FFB





Livro: 02
Matrícula: 16673
Página: 1

IMÓVEL: Apartamento nº 301 (trezentos e um) do Edifício Percy, situado à Rua Barão de Itapemirim, nº 204, nesta Cidade, contendo o apartamento nº 301: uma sala, um quarto, WC, copa cozinha conjugada e mais o terraço que pertence ao 3º andar e a respectiva fração ideal de 0,120464 do direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha, onde se acha construído o referido Edifício, com a área total de 227,9303m², com as seguintes dimensões e confrontações: frange 7,57m para a Rua Barão de Itapemirim; lado direito 30,67m com quem de direito; fundos 7,36m para a Rua do Rosário, lado esquerdo 30,44m, com quem de direito. **PROPRIETÁRIOS:** DOUGLAS SEIDEL DE FREITAS e sua esposa CYLENE JACCOUD DE FREITAS, brasileiros, casados, ele comerciante, ela de prendas do lar, inscritos no CPF MF sob o nº 014.734.927-34 conjunto, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 4-L sob nº 4678 e Livro 3-CB sob o nº 43994 de ordem. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 28 de abril de 1982. A Ofal.: (ass.) MLCastello

R-01-16673: Nos termos da Escritura Pública de Dação em pagamento lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta Capital, no Livro nº 256, fls. 172/176 em 05 de agosto de 1981, pelo Tabelião Fenelon da Silva Santos, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por dação em pagamento de DOUGLAS SEIDEL DE FREITAS e sua esposa dona CYLENE JACCOUD DE FREITAS, brasileiros, casados, ele comerciante, ela de prendas do lar, inscritos no CPF MF sob o nº 014.734.927-34 conjunto, residentes e domiciliados nesta Capital, avaliado o imóvel constante da presente matrícula, bem como o imóvel constante da matrícula 5603 em Cr\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil cruzeiros). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 28 de abril de 1982. A Ofal.: (ass.) MLCastello

A presente Matrícula foi aberta em cumprimento ao Ofício-Circular nº 303/2013, de 4/12/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça, assinado pelo Corregedor Geral, Des. Carlos Henrique Rios do Amaral, em 04/12/2013, que determinou o encerramento da Matrícula 5603-A do Livro 2-O, anterior a esta e a abertura de uma nova com os mesmos dados.

CERTIFICA não constar da presente nenhuma citação de ação real ou pessoal, reipersecutória. CERTIFICA mais que o imóvel aqui descrito se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 12 de janeiro de 2022
EU, Alfonso Ribeiro Oficial, que fiz extrair a presente certidão, subescrevo e assino na data supra.



“A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES”
SELO DIGITAL: 024653.VMD2109.00306 Consulte autenticidade em www.fjes.jus.br Emolumentos: 88,97 Taxas: 26,53 Total: 115,50
CERTIDÃO Nº: 7005009 EMITIDA EM 12 DE JANEIRO DE 2022. ID: 390EC9B489B89FBA346EACE577A4708D



Registro Geral de Imóveis - 2ª Zona de Vitória

Bel. Helvécio Duia Castello

OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula nº **55.624** - Folha nº **1** - Livro nº **2**

IMÓVEL: Terreno situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 455, Praia do Canto, Vitória-ES, com a área de 2.127,02m², confrontando-se pela frente com a Avenida Nossa Senhora da Penha, onde mede 20,30m; pelo lado direito em três segmentos, sendo 30,00m e 12,17m confrontando-se com Estevão Nickmann e 19,80m com quem de direito; pelo lado esquerdo com a Rua Dr. Eurico de Aguiar, onde mede 50,39m; e pelos fundos com quem de direito, onde mede 78,03m. **PROPRIETÁRIA DO TERRENO DE MARINHA E ACRESCIDO DE MARINHA:** UNIÃO FEDERAL. **DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE TERRENO DE MARINHA E ACRESCIDO DE MARINHA COM A ÁREA DE 1.331,45M² E PROPRIETÁRIO DO TERRENO ALODIAL COM A ÁREA DE 795,57M²:** HALLEY PINHEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, magistrado, residente em Vitória-ES. **MATRICULA ANTERIOR:** 46.094, deste Cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** 1004 de ordem do Lº 3-B, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL Castello MLHH

R-1-55.624: TRANSMITENTES: HALLEY PINHEIRO MONTEIRO (ESPÓLIO) CPF **TRANSFERIDO** nº 014.757.117-00 e EMMA GRANDI MONTEIRO (ESPÓLIO). **ADQUIRENTES:** MARÍLIA GRANDI MONTEIRO MORGADO HORTA, funcionária pública federal, CPF nº 036.068.567-68 e seu marido MURILO DREWS MORGADO HORTA, engenheiro civil, CPF nº 049.556.767-15, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes na Rua Moacir Avidos, nº 592, Praia do Canto, Vitória-ES. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelos "De Cujus" (Processo nº 024.960.009.306 – 09/96), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória- ES. **FORMA:** Herança. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), do imóvel avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O presente registro refere-se a 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Castello MLHH.

R-2-55.624: TRANSMITENTES: HALLEY PINHEIRO MONTEIRO (ESPÓLIO) CPF **TRANSFERIDO** nº 014.757.117-00 e EMMA GRANDI MONTEIRO (ESPÓLIO). **ADQUIRENTES:** ANTONIO FABIANO GRANDI MONTEIRO, engenheiro civil, CPF nº 014.730.857-72 e sua mulher VANIA MARIA HORTA MONTEIRO, do lar, CPF nº 132.675.826-87, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes na Rua João da Cruz, nº 315, Praia do Canto, Vitória-ES. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelos "De Cujus" (Processo nº 024.960.009.306 – 09/96), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória- ES. **FORMA:** Herança. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), do imóvel avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O presente registro refere-se a 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Castello MLHH.

R-3-55.624: TRANSMITENTES: HALLEY PINHEIRO MONTEIRO (ESPÓLIO) CPF **TRANSFERIDO** nº 014.757.117-00 e EMMA GRANDI MONTEIRO (ESPÓLIO). **ADQUIRENTES:** MARCIA GRANDI MONTEIRO DE TANCREDO, arquiteta, CPF nº

036.038.577-04 e seu marido ANTONIO CARLOS TANCREDO, empresário, CPF nº 055.181.489-68, brasileiros, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes na Rua Praia do Flamengo, nº 334, aptº 101, Rio de Janeiro-RJ. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelos “De Cujus” (Processo nº 024.960.009.306 – 09/96), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória- ES. **FORMA:** Herança. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), do imóvel avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O presente registro refere-se a 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] MLIII.

R-4-55.624: TRANSMITENTES: HALLEY PINHEIRO MONTEIRO (ESPÓLIO) CPF TRANSFERIDO nº 014.757.117-00 e EMMA GRANDI MONTEIRO (ESPÓLIO). **ADQUIRENTES:** DALILA MARIA GRANDI MONTEIRO PEIXOTO, arquiteta, CPF nº 525.774.227-68 e seu marido OSMAR PEIXOTO FILHO, engenheiro civil, CPF nº 159.552.907-10, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes na Rua Desembargador Sampaio, nº 352, aptº 203, Praia do Canto, Vitória-ES. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelos “De Cujus” (Processo nº 024.960.009.306 – 09/96), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória- ES. **FORMA:** Herança. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), do imóvel avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O presente registro refere-se a 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] MLIII.

AV-5-55.624: Em virtude da Sentença extraída dos autos da Ação de Separação Consensual Judicial (Processos nºs 024.000.200.537 e 024.96009306), em que são partes OSMAR PEIXOTO FILHO e DALILA MARIA GRANDI MONTEIRO PEIXOTO, homologada pelo Juízo de Direito da Quarta Vara de Família de Vitória-ES, foi decretada a separação judicial do casal, passando 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula, objeto do R-4-55.624, a pertencer exclusivamente a DALILA MARIA GRANDI MONTEIRO PEIXOTO, que continuará a usar o nome de casada. Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] MLIII.

R-6-55.624: EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OURO VERDE. **CANCELADO EXECUTADA:** ENGEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 27.190.081/0001-96. **TÍTULO:** Termo de Penhora extraído dos autos da Ação de Restauração de Autos (Processo nº 024.990.094.369), expedido em 15/05/2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Vitória-ES. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 46.276,96 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), a

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Vitória

Bel. Helvécio Duia Castello
OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula nº **55.624** - Folha nº **2** - Livro nº **2**

ser corrigido no ato do pagamento. A presente Penhora refere-se somente a 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula, objeto do R-1-55.624. Lançado no Protocolo sob o nº 139.857. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 05 de junho de 2007. Eu D. A. A. h. a conferi. O OFICIAL B. Soares SGS

AV-7-55.624: Em virtude do Ofício nº 752/2008 (Processo nº 024.080.076.524), extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiros, expedido em 13/08/2008, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível de Vitória-ES, fica cancelada para todos os fins de direito a penhora constante do R-6-55.624 sobre 1/4 (um quarto) do imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 144.646. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de agosto de 2008. Eu, Opastues a conferi. O OFICIAL, Opastues (SGS)

AV-8-55.624: Em virtude do Ofício nº 913/08, Processo nº 024.080.076.524, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiros requerida por MURILO DREWS MORGADO HORTA (ESPÓLIO) e OUTRO contra CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OURO VERDE, expedido em 24/10/2008, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível de Vitória-ES, foi determinado a este Serviço Registral que mantenha a restrição judicial de penhora objeto do R-6-55.624, tornando sem efeito a AV-7-55.624. Lançado no Protocolo sob o nº 145.481. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de novembro de 2008. Eu, Opastues a conferi. O OFICIAL, Opastues (SGS)

AV-9-55.624: Em virtude do Ofício nº 696/2008 (Processo nº 024.080.076.524), expedido em 16/12/2008, pelo Juizado de Direito da 1ª Vara Cível de Vitória-ES, fica cancelada para todos os fins de direito a penhora constante do R-6-55.624. Lançado no Protocolo sob o nº 145.956. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 18 de dezembro de 2008. Eu, Opastues a conferi. O OFICIAL, Opastues (NC)

TRANSFERIDO R-10-55.624: TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE MURILO DREWS MORGADO HORTA, CPF nº 049.556.767-15; ANTONIO FABIANO GRANDI MONTEIRO, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 014.730.857-72 e sua mulher VANIA MARIA HORTA MONTEIRO, brasileira, do lar, CPF nº 132.675.826-87, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua João da Cruz, nº 315, Praia do Canto, Vitória-ES; MARCIA GRANDI MONTEIRO DE TANCREDO, brasileira, arquiteta, CPF nº 036.038.577-04 e seu marido ANTONIO CARLOS TANCREDO, brasileiro, engenheiro, CPF nº 055.181.489-68, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Praia do Flamengo, nº 334, aptº 101, Rio de Janeiro-RJ; e DALILA MARIA GRANDI MONTEIRO PEIXOTO, brasileira, arquiteta, CPF nº 525.774.227-68, separada judicialmente, residente na Rua Desembargador Sampaio, nº 352, aptº 203, Praia do Canto, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.522.444/0001-40, com sede na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº 210,

sala 701, Belvedere, Belo Horizonte-MG. **TÍTULO:** Escrituras lavradas no Serviço Notarial do 2º Tabelionato de Vila Velha-ES, no Lº 218, às fls. 80/85 e 98/101, em 24/03/2009, respectivamente; e no Lº 219, às fls. 108, em 30/04/2009. **FORMA:** Compra e Venda. **VALOR:** R\$ 3.610.000,00 (três milhões, seiscentos e dez mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos anteriormente; R\$ 2.688.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais), pagos no ato da escritura; e R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte dois mil reais), representados por uma Nota Promissória dada "pro soluto", emitida na data de 24/03/2009 pela adquirente, com vencimento em 30/04/2009, prorrogada por 15 (quinze) dias. Imóvel cadastrado no SPU-ES sob o RIP nº 5705.0018250-06. Lançado no Protocolo sob o nº 147.558. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 01 de junho de 2009. Eu, Castello a conferi. O OFICIAL, Castello (MLHH).

AV-11-55.624: Em virtude do Documento de Arrecadação Municipal emitido em 18/05/2009, pelo Município de Vitória, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula com inscrição fiscal nº 7037880 acha-se cadastrado no CIM sob o nº 05.04.006.0483.001 Fc: 3. Lançado no Protocolo sob o nº 147.558. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 01 de junho de 2009. Eu, Castello a conferi. O OFICIAL, Castello (MLHH)

R-12-55.624: **TRANSMITENTE:** MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.522.444/0001-40, com sede na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº 210, sala 701, Belvedere, Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 27.080.530/0001-43. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Lº 515, às fls. 104/107, em 27/05/2011. **FORMA:** Desapropriação Amigável. **VALOR:** R\$ 3.836.776,36 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), pagos no ato da escritura. Lançado no Protocolo sob o nº 157.324. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de julho de 2011. Eu, Castello a conferi. O OFICIAL, Castello (JGN)
Selo Digital: 024448.YEQ1104.00588